



DECRETO Nº 076/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 009/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 009/98 - Tomada de Preços nº 009/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 009/98 - Tomada de Preços nº 009/98, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos da Ata nº 659 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/06/1998
DE N.º 7028
LIMUARAMA. 29/06/1998
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO